



PORTARIA Nº 16, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, nos termos a seguir.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Educacional Araçatuba, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Luiz Claudio da Silva - Assistente Administrativo;

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Fundação, na qualidade de membros titulares:

I- Luiz Claudio da Silva - Assistente Administrativo;

II- Thiago Hideo Shimamura - Assistente Administrativo;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52 LEI MUNICIPAL 1.306/67

III- Margarida Chinaglia de Oliveira - Auxiliar Administrativo.

Art. 4º - Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I- Thiago Hideo Shimamura - Assistente Administrativo;

II- Margarida Chinaglia de Oliveira - Auxiliar Administrativo.

III- Poliana Teixeira Santos da Costa - Estagiária

Art. 5º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Araçatuba, 02 de setembro de 2024

ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA